

CLASSICORREIO

CHÁCARA

Tratar 9974-4030.

FAZENDAS

Cód FZ 042 11 PRM RO - Vende a Fazenda Cascavel, na BR 364 - KM 291, entre os municípios de Presidente Médici e Cacoal RO. 1.099 alq., 600 formados e cercados, com pastagens mista. 26 repartições, todas com água, coqueira coberta e cercadas com arame liso de 5 e 6 fios. 499 alq. de mata com toda a madeira. Com sede de alvenaria, barracão para implementos agrícolas, barracão para trator e exposição de gado, energia elétrica com transformador de 10 KVA, poço artesiano, curral coberto de 40X40. Tem ainda casa de madeira e um curral de médio porte e a 12 km da BR 364 tem duas casas de madeira e um curral novo. Escritura Pública. Valor é R\$ 10.000.000,00. Mas, aceita proposta. Interessados tratar com os corretores: Josias - (69)8469-2588 "Operadora - Oi" / Lúcio - (69)9901-1533 "Operadora Vivo" / Vicente - (69)8114-4243 "Operadora TIM".

Cód CH 049 11 ALV RO - Vende-se chácara na lh 48, 10 alq. formados e cercados com arame liso, pastagem, 2 rios pequenos, casa de madeira, 3 quartos, 2 salas, cozinha e banheiro. Piso queimado em bom estado, área no formato de "L". Escritura pública. Valor R\$ 105.000,00.

Cód CH 006 11 ALV RO - Vende-se chácara localizada na Rua Almirante Tamandaré, 5.641 - Zona Rural - Alvorada d' Oeste. A propriedade tem 1 alq. e uma quarta, toda em pasto, cercada com 12 fios de arame liso e com 3 divisões de pasto, todas com água "ótima para criação de carneiros ou cabritos". Tinha medindo 3X4, represa, casa de madeira, coberta com telha de barro medindo 8X22 com 3 quartos, banheiro, sala, cozinha, dispensa, na cerâmica e forro de PVC, cercada com muro e balaustres. Valor R\$ 130.000,00, mas aceita proposta ou troca em gado, caminhão ou carro. Tr. 3412-2142.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO COM O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGO, ADJUDICO A TOMADA DE PREÇOS Nº 06/CPL/2011, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº. 1838/2011, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA 05 DE SETEMBRO ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO. A FAVOR DO LICITANTE: SEC. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. NO VALOR TOTAL DE R\$ 464.932,70(QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL NOVECIENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

ALVORADA DO OESTE, 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

LAERTE GOMES
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2011

O Presidente Interino da CPL do Município de Mirante da Serra - RO torna público para conhecimento dos interessados a **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Tomada de Preços, tipo "Menor Preço Global", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, concernente a **Contratação de empresa jurídica para realização de eventos culturais na organização e realização da festa do réveillon 2012**, para necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. A sessão de abertura desta sessão será no dia **19 de dezembro de 2011 às 07:30 horas**, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, sito a Rua Dom Pedro I - 2389 - Mirante da Serra - RO; **Processo Administrativo nº. 1.271/2011**, valor estimado da contratação R\$ 74.316,66. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado e adquirido na Sede da Prefeitura mediante pagamento do **valor de reprodução gráfica de R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, conforme legislação a partir do dia 05 de Dezembro de 2011, no horário comercial, das 7:00 as 13:00 hs, as dúvidas serão esclarecidas nos telefones 0**69 3463 - 2244/2143/2465.

Mirante da Serra, 30 de novembro de 2011.

EDER LEONI MANCINI
Presidente Interino - CPL

A Empresa **ASTRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF: **05.614.452/0001-87**, localizada na Rua **Duque de Caxias N 0970 Setor 03 Sala "A"**. Torna Público que **REQUEREU ao COLMAM/SEDAM em 30/11/2011, a CRA - CERTIDÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL**, conforme Processo Apresentado junto a esta entidade, para a atividade de: **COMERCIO E SERVIÇOS CORRELATOS A CONSTRUÇÕES CIVIS E OUTRAS.**

ADMINISTRAÇÃO Com Trabalho Faz a Diferença PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, através de seu PREGOEIRO, designada pela portaria nº 728/CPL/2011, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 2613/PMSMG/2009, que se encontra autorizado através do processo nº **1047/SEMADF/ 2011**, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 176/2011**, Com Registro de Preços, tendo a finalidade: **Aquisição de Combustível Fora do Município, Para Atender as Necessidades dos Veículos que Deslocam Para Porto Velho das Secretarias Municipais de Administração e Fazenda, Gabinete do Prefeito, Ação Social, Educação e Saúde.** Valor Estimado R\$- 142.420,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Quatrocentos e Vinte Reais), conforme especificações constantes no Edital, Data de Abertura: **15/12/2011 as 09h00min** horas, no endereço **AVENIDA SÃO PAULO, 1490**, Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé. O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponível para consulta, na sala da CPL. E sua aquisição poderá ser feita de segunda a sexta feira das 07h00min as 13h00min ou pelo e-mail: pregaosmg@hotmail.com, mediante requerimento. Maiores informações serão prestado na sala da CPL em horário de expediente ou pelos telefones 069-3642.2200/2201.

São Miguel do Guaporé, 30 de Novembro de 2011.

João Batista da Silva
Pregoeiro Oficial

Pedido de Licença previa
Pedido de VALDOMIRO LAZZARIN, chacara BOA VISTA, localizado linha 45, km 02, lote 03-D, gleba 02, Alta Floresta D oeste, CPF- 365.866.251-49, torna publico que requereu ao NUCOF/SEDAM em 28/11/2011 a licença previa para a atividade de piscicultura.

Pedido de Licença de instalação
Pedido de VALDOMIRO LAZZARIN, chacara BOA VISTA, localizado linha 45, km 02, lote 03-D, gleba 02, Alta Floresta D oeste, CPF- 365.866.251-49, torna publico que requereu ao NUCOF/SEDAM em 28/11/2011 a licença de instalação para a atividade de piscicultura.

Pedido de Licença de Operação
Pedido de VALDOMIRO LAZZARIN, chacara BOA VISTA, localizado linha 45, km 02, lote 03-D, gleba 02, Alta Floresta D oeste, CPF- 365.866.251-49, torna publico que requereu ao NUCOF/SEDAM em 28/11/2011 a licença de operação para a atividade de piscicultura.

Pedido de Licença de Operação
A Empresa **SHOPPING LAR SUPERMERCADO LTDA - ME**, localizado na av. Capitão Silvio n 406, centro, São Miguel do Guaporé, CNPJ, 01.031.393/0001-63, torna publico que requereu ao COLMAM/SEDAM em 28/11/2011, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade varejista de produção de padaria e de confeitaria com uso de forno com queima de resíduos de madeira .

ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, SR. JAIRO ALVES DE ALMEIDA torna público para conhecimento dos interessados, que nos termos da Lei Federal n.º 10.257/2001 - Estatuto das Cidades que no **dia 09 de dezembro de 2011, às 19h**, estará promovendo Audiência Pública, para discussão da proposta orçamentária para o ano de 2012, de autoria do Poder Executivo, ocasião em que os presentes terão conhecimento da proposta e poderão fazer sugestões, visando a votação final do projeto de lei orçamentária anual. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (069) 3642-2234, na Sala da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal. Destacamos que a presença da sociedade é de suma importância para o planejamento municipal, representado pela lei orçamentária.

JAIRO ALVES DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal/SMG

ADMINISTRAÇÃO Com Trabalho Faz a Diferença PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, através de seu PREGOEIRO, designada pela portaria nº 728/CPL/2011, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 2613/PMSMG/2009, que se encontra autorizado através do processo nº **999/SAÚDE/2011**, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 175/2011**, tendo a finalidade: **Despesas com Confeccões de Placas e Tapetes, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Valor Estimado R\$ - 5.760,00 (Cinco Mil, Setecentos e Sessenta Reais), conforme especificações constantes no Edital, Data de Abertura: **14/12/2011 as 09h00min** horas, no endereço **AVENIDA SÃO PAULO, 1490**, Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé. O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponível para consulta, na sala da CPL. E sua aquisição poderá ser feita de segunda a sexta feira das 07h00min as 13h00min ou pelo e-mail: pregaosmg@hotmail.com, mediante requerimento. Maiores informações serão prestado na sala da CPL em horário de expediente ou pelos telefones 069-3642.2200/2201.

São Miguel do Guaporé, 30 de Novembro de 2011.

João Batista da Silva
Pregoeiro Oficial

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: JI-PARANÁ/RO
ÓRGÃO EMITENTE: 3ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Prazo: 30 dias

DE: FELIX BERNARDINO DOS SANTOS NETO, brasileiro, RG nº 1291309 SSP/SP, CPF nº 005.856.241-94.

FINALIDADE: CITAR para que **PAGUE**, no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de **R\$ 397,98 (trezentos e noventa e sete reais e oito centavos)**, em espécie, ciente de que o referido valor será atualizado na data do efetivo pagamento, e que poderá no mesmo prazo opor embargos que suspenderão a eficácia do mandado inicial, bem como de que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isento do pagamento de custas e honorários advocatícios. Não efetuando o pagamento nem interpondo os embargos monitorios, no prazo mencionado. Vossa Senhoria deverá efetuar o pagamento do débito no prazo de 30 (trinta) dias da dilação do prazo do edital, sob pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) prevista no art. 475-J do CPC, ficando desde já arbitrado os honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor do débito.

ADVERTÊNCIA: Os embargos independem de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

RESUMO DE PEDIDO INICIAL: "A parte autora, alega que é credora do requerido da importância de **R\$ 397,98 (trezentos e noventa e sete reais e oito centavos)**, atualizada até abril de 2011, representada pelos seguintes cheques: nº **000320**, no valor de R\$ 172,21 emitido em 19/4/2010, bom para 19/7/2010; nº **000319**, no valor de R\$ 172,21, emitido em 19/4/2010, bom para 19/6/2010, ambos do Banco HSBC, agência 0529, Conta Corrente nº 0025959. Pede seja ela citado e intimado nos termos do procedimento da ação monitoria para pagar o débito".

Vara: 3ª Vara Cível
Processo: 0005510-10.2011.8.22.0005
Classe: Ação Monitoria
Procedimento: Procedimento Especiais de Jurisdição Contenciosa
Parte Autora: Marlene Francisca da Conceição Guareschi
Advogado: Leni Matias OAB/RO 3.809

SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATENOS, VIA INTERNET, ENDEREÇO ELETRÔNICO
Juiz: sassamoto@tj.ro.gov.br
Escrivão: jip3civel@tj.ro.gov.br

Ji-Paraná, 9 de novembro de 2011.

Edson Yukishigue Sassamoto
Juiz de Direito

Estado de Rondônia PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMPARECIMENTO DE SERVIDOR AFASTADO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, nomeado pela Portaria 059/GP/2011, CONVOCA os servidores públicos municipais afastados para Trato de Interesse Particular, abaixo relacionados, a se apresentarem **impreterivelmente no prazo de 72 horas**, na Gerencia de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaru/RO, sito na Avenida Rio Branco, 2017/A, no horário das 7:30 as 13:30 horas, de segunda a sexta - feira, para retorno ao quadro de pessoal e as atividades pertinentes aos seus cargos. O não comparecimento no prazo determinado implicará aos convocados as sanções previstas na Lei Municipal n.º 850/GP/2011 - Estatuto do Servidor Público do Município de Jaru/RO.

Os servidores convocados são:

- 1 - VALDECI RIBEIRO DA SILVA;
- 2 - ELSA COSTA ALECRIN BUFUMAN;
- 3 - EUDINICE ALVES DA SILVA;
- 4 - RITA DE CÁSSIA CACHOEIRA LINHARES;
- 5 - MARIA DAICI MONTEIRO DOS SANTOS;
- 6 - KÁTIA CRISTINA VENTURELLE;
- 7 - LOURIVAN NUNES DA SILVA;
- 8 - IVONE RODRIGUES DE MELO;
- 9 - JAIR ROSSI DE MENDONÇA;
- 10 - ALESSANDRA BARROSO DE ALMEIDA BORGES;
- 11 - RAÍMUNDO AZEVEDO JACAUNA JÚNIOR;
- 12 - MARCOS FORTUNATO DE OLIVEIRA;
- 13 - KEILA LUCAS ANDRADE.

Jaru/RO, 23 de novembro de 2011.

Nayberth Henrique Alcuri Aquino Bandeira
Presidente da Comissão

VICENTE CORRETOR

CRC 004613/0-3 CRECI (F) 0773-RO/AC
3412-2142 ou 9974-4030 / 9954-1016
www.vicentecorretor.com
E-mail: vicente@vicentecorretor.com ou vicentecorretor37@hotmail.com
Seu desejo é vender ou comprar? Esse é o meu compromisso